



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 340, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Retifica a Portaria DPG nº 329, de 14 de abril de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção material quanto à jornada efetivamente praticada no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria DPG nº 329/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ESTABELECE que a compensação das horas não trabalhadas ocorrerá mediante acréscimo de 1 (uma) hora à jornada de trabalho, a ser cumprida às quartas-feiras, com encerramento do expediente às 14h30min, no período de 15 de abril a 23 de setembro de 2026, totalizando 24 (vinte e quatro) quartas-feiras, conforme segue:

- I – abril: dias 15, 22 e 29;
- II – maio: dias 06, 13, 20 e 27;
- III – junho: dias 03, 10, 17 e 24;
- IV – julho: dias 01, 08, 15, 22 e 29;
- V – agosto: dias 05, 12, 19 e 26;
- VI – setembro: dias 02, 09, 16 e 23.

Parágrafo único. A compensação observará as diretrizes administrativas e não poderá comprometer a continuidade dos serviços institucionais."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria DPG nº 329/2026, especialmente quanto ao ponto facultativo nos dias 20 de abril, 05 de junho, 10 de agosto e 07 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211419** e o código CRC **1B89F030**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000003558-0

0211419v6